



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 02/GVTS/CMJ/2026.
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora e Presidente que a esta subscreve INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado a pavimentação asfáltica nos seguintes endereços:

- Rua Nilton de Oliveira, no trecho compreendido entre as Ruas Afonso José e João Batista, a pedido da Sra. Celia Regina;
- Rua Ruth Cardoso, no Setor 07, a pedido da Sra. Maria Lúcia.

Justificativa: A pavimentação no endereço acima citado é essencial para promover maior segurança, facilitar o tráfego de veículos e pedestres, além de melhorar o acesso aos serviços e áreas comerciais. A pavimentação também contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, reduzindo o desgaste de veículos e minimizando os transtornos causados por condições inadequadas das vias.

2. INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas na Avenida Rio Branco, em frente ao Laboratório Santa Clara, a pedido do Sr. Átila.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores e usuários da via, que relatam o tráfego intenso de veículos em alta velocidade no local, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas. A instalação do quebra-molas visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança e tranquilidade à população que transita diariamente pela referida avenida.

3. INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Indicação nº 3: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas na Linha 627, Km 4, a pedido do Sr. Roberto Francisco.

Justificativa: A presente indicação decorre da demanda da comunidade local, que aponta a necessidade de controle de velocidade dos veículos que transitam pela via, visando à proteção de

pedestres, moradores e condutores. A implantação do quebra-molas contribuirá para a redução de acidentes, melhoria da segurança viária e maior tranquilidade para os residentes da região.

4. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DA RUA CARLOS NORBERTO BEZERRA - SETOR INDUSTRIAL

Indicação nº 4: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a análise das condições da Rua Carlos Norberto Bezerra, no Setor Industrial, onde moradores relatam a existência de bueiro entupido e comprometimento da trafegabilidade da via, a pedido da Sra. Dalva Terra.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores da localidade, que enfrentam dificuldades decorrentes do entupimento do bueiro, ocasionando acúmulo de água, danos à via e prejuízos à circulação de veículos e pedestres. A situação compromete a segurança, a mobilidade urbana e pode gerar danos estruturais ainda maiores caso não sejam adotadas as providências necessárias. A análise técnica e posterior intervenção por parte do Poder Executivo contribuirão para a melhoria da trafegabilidade, prevenção de alagamentos e promoção de melhores condições de segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da referida via.

5. IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA CADEIRANTES EM FRENTE AOS COLÉGIOS MUNICIPAIS

Indicação nº 5: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de vagas de estacionamento destinadas a cadeirantes em frente aos colégios municipais, devidamente sinalizadas e em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade, a pedido do Sr. Ademir.

Justificativa: A presente indicação visa garantir acessibilidade, inclusão e respeito aos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no entorno das unidades escolares municipais, onde há intenso fluxo de alunos, pais, servidores e visitantes. A ausência de vagas específicas dificulta o acesso de cadeirantes às escolas, comprometendo sua autonomia e segurança. A implantação de vagas de estacionamento acessíveis contribuirá para assegurar igualdade de condições, promover a inclusão social e atender aos princípios da mobilidade urbana e da acessibilidade universal, fortalecendo o compromisso do município com uma cidade mais justa e acessível para todos.

6. CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS

Indicação nº 6: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de Academias da Saúde no Centro de Saúde Marcelina Tereza Carvalho e no Centro de Saúde Marlene Vaz Lopes, com o objetivo de ampliar as ações de promoção, prevenção e cuidado com a saúde da população.

Justificativa: A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde no município, incentivando a prática regular de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis. A implantação de Academias da Saúde junto às unidades básicas permitirá o acompanhamento profissional, integração com os serviços de atenção primária e melhor acesso da população às ações preventivas. A iniciativa contribuirá para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e

obesidade, além de promover melhoria da qualidade de vida, bem-estar e redução da demanda por atendimentos de média e alta complexidade no sistema público de saúde.

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 06/02/2026 às 13:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3757455** e o código verificador **441527EF**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 17	10/02/2026	3763887

Referência: [Processo nº 51-30/2026](#).

Docto ID: 3757455 v1